



Ata da 70ª. Sessão, em 27 de agosto de 2002

Sessão Extraordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e sete de agosto do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade; Ridalvo Costa, Leopoldo de Arruda Raposo e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente informou à Corte que, na próxima quinta-feira, dia 29 de agosto de 2002, às 17:30 h, realizar-se-á mais uma Sessão Extraordinária neste TRE, tendo em vista que o Des. Auxiliar Marco Maggi, um dos Relatores dos processos de Representação, encontra-se impossibilitado de comparecer à Sessão de hoje, por encontrar-se enfermo. Em seguida, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO Nº 301 (AGRAVO)

ORIGEM: SURUBIM - PE

RELATOR: **Desembargador Auxiliar Maurício de Albuquerque**

ASSUNTO: Agravo contra despacho proferido pelo Desembargador Maurício de Albuquerque, datado de 24/08/2002 e publicado na mesma data.

AGRAVANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AGRAVADA: RÁDIO POP FM - EMISSORA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SURUBINENSE DE RADIO-DIFUSÃO, na pessoa de seu presidente FERNANDO BRITO FILHO

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao agravo.”

REPRESENTAÇÃO Nº 304 (AGRAVO)

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador Auxiliar Fernando Cerqueira**

ASSUNTO: Agravo contra despacho proferido pelo Desembargador Maurício de Albuquerque, datado de 21/08/2002 e publicado na mesma data.

AGRAVANTE(S): Coligação “UNIÃO POR PERNAMBUCO” (PMDB/PFL/PSDB/PPB)

ADVOGADOS: Leucio Lemos Filho, Ivan Gadelha Gondim Júnior, Eduardo Coimbra Esteves, Victorino de Brito Vidal Filho e Ruy do Rego Barros.

AGRAVADO(S): Coligação "FRENTE TRABALHISTA" (PTB/PDT/PSL) e CARLOS WILSON, Senador candidato à reeleição.

ADVOGADO: Eduardo Carvalho

Após o relatório, usaram da palavra os advogados Leucio Lemos, representante da Coligação "União por Pernambuco" e Eduardo Carvalho, representante da Coligação "Frente Trabalhista".

Decisão: "Por maioria, rejeitou-se a preliminar de ilegitimidade da parte agravante e deu-se provimento ao agravo para conceder a liminar nos termos do pedido. Designado o Des. Leopoldo Raposo para lavrar o acórdão."

REPRESENTAÇÃO Nº 311 (AGRAVO)

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Auxiliar Fernando Cerqueira

ASSUNTO: Agravo contra despacho proferido pelo Desembargador Fernando Cerqueira, datado de 22/08/2002 e publicado na mesma data.

AGRAVANTE(S): Coligação "UNIÃO POR PERNAMBUCO" (PMDB/PFL/PSDB/PPB)

ADVOGADOS: Gilberto Anastácio Viegas, Leucio Lemos Filho, Ivan Gadelha Gondim Júnior, Eduardo Coimbra Esteves e Victorino de Brito Vidal Filho.

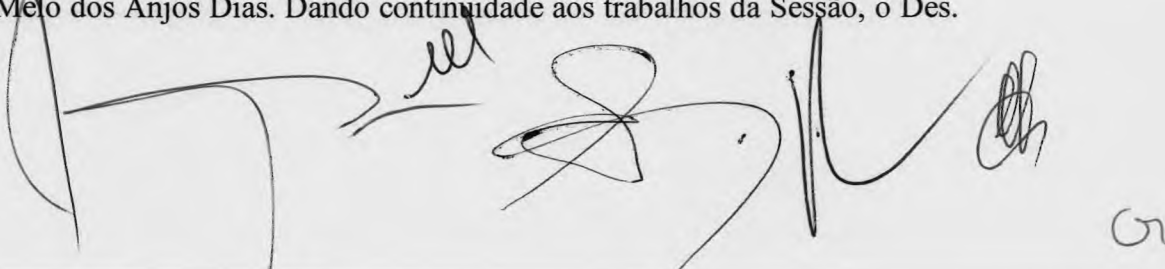
AGRAVADO(S): Coligação "FRENTE TRABALHISTA" (PTB/PDT/PSL) e CARLOS WILSON, Senador candidato à reeleição.

ADVOGADO: Eduardo Carvalho

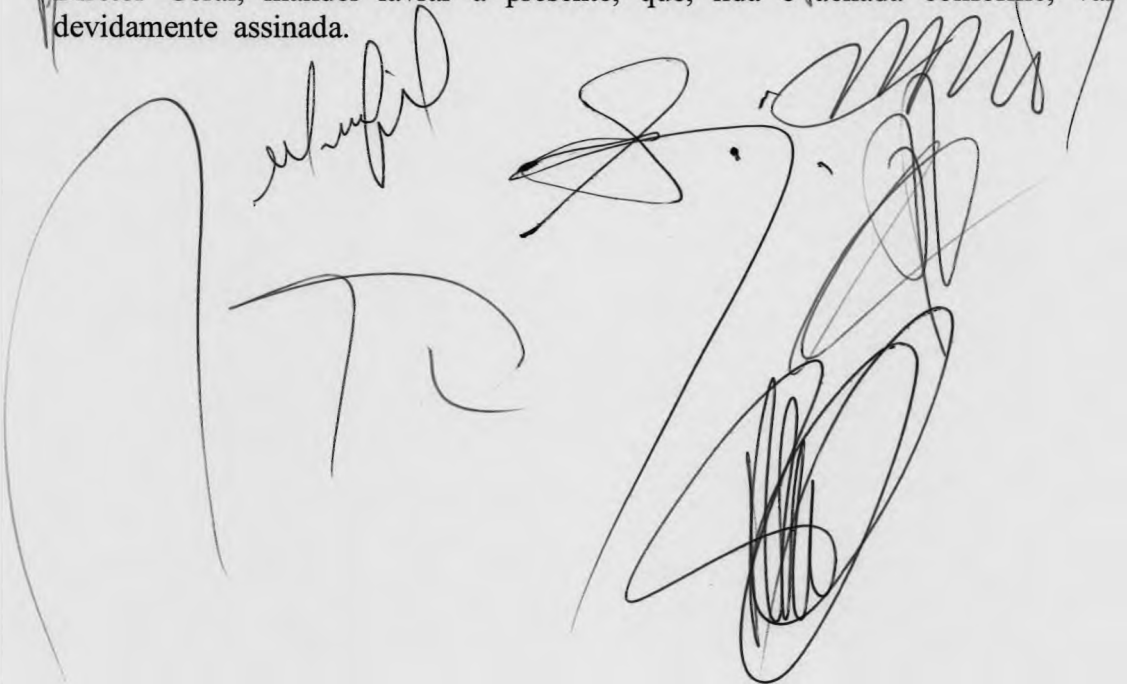
Após o relatório, usaram da palavra os advogados Leucio Lemos, representante da Coligação "União por Pernambuco" e Eduardo Carvalho, representante da Coligação "Frente Trabalhista".

Decisão: "Por maioria, rejeitou-se a preliminar de extinção do processo por litispendência e deu-se provimento ao agravo, mantendo-se a liminar concedida na Representação nº 304/2002. Designado o Des. Ridalvo Costa para lavrar o acórdão."

Nesta Sessão, tomou assento na bancada, os Desembargadores Maurício de Albuquerque e Fernando Cerqueira. Após o julgamento dos processos, o Des. Presidente apresentou voto de pesar pelo falecimento da Sra. Lindalva Maria Vainchencker, mãe da Chefe de Gabinete da Presidência do TRE, a servidora Ridalva Marques de Santana, que tem prestado relevantes serviços a esta Casa. A proposição foi aprovada pelo Pleno, à unanimidade, com a adesão do Ministério Público Eleitoral. Em seguida, o Des. Presidente fez a leitura do Ofício nº 178/02-PRE/SEJU, de 20 de agosto de 2002, em que o Des. José Napoleão Tavares de Oliveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, traz ao conhecimento do TRE que aquele Tribunal, em sessão plenária realizada no dia 20.08.2002, indicou o Bacharel Gilberto Gueiros Leite para compor lista tríplice destinada a prover o cargo de Desembargador Eleitoral Substituto desta Corte Eleitoral, da Classe dos Advogados, em substituição à Dra. Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias. Dando continuidade aos trabalhos da Sessão, o Des.



Antônio Camarotti fez a leitura do Ofício nº 179/02-PRE/SEJU e do Ofício nº 180/02-PRE/SEJU, ambos datados de 20 de agosto de 2002, nos quais o Desembargador José Napoleão Tavares de Oliveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, traz ao conhecimento do TRE que aquele Tribunal, em sessão plenária realizada no dia 20 de agosto de 2002, tendo em vista o término do segundo biênio do Dr. José Paes de Andrade e do Dr. Mário Gil Rodrigues Neto, indicou, respectivamente, listas tríplexes destinadas a prover o cargo de Desembargador Eleitoral efetivo deste Egrégio Tribunal Regional, da Classe dos Advogados, composta, a primeira delas, pelos bacharéis Gustavo José Freire Paes de Andrade, Aloísio José de Vasconcelos Xavier e Joaquim Correia de Carvalho Júnior; e a segunda, pelos bacharéis Célio Avelino de Andrade, Raul Cunha Neto e Antônio José Dantas Corrêa Rabello. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Zleyde Soriani, Diretor Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The block contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'Zleyde Soriani'. To its right, there are several smaller, more complex signatures and initials, including one that looks like 'J. N. T.' and another that is a large, circular scribble. The handwriting is in black ink on a white background.